



## RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

CNPJ: 12.250.999/0001-06

GESTORA: JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

PERÍODO: 2022

CONTROLADOR INTERNO: ISAC EMANUELL DE H. C. DOS SANTOS

### 1. INTRODUÇÃO

Tendo previsão legal na Constituição Federal de 1988 e com base nos princípios fundamentais de contabilidade em consonância com a Lei Federal N° 4.320/64 e outras legislações em vigor. Foi iniciada a análise conclusiva do Controle Interno utilizando o método de amostragem que julgamos necessário diante das situações que se apresentaram a ocasião. Logo o controle interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinado desvios dos objetos traçados pela organização.

### 2. OBJETIVO

Verificação do cumprimento da legislação em vigor no âmbito da Administração Municipal, na feitura e ordenamento das despesas e no correto enquadramento do recebimento de receitas, sempre observando as rubricas orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual do Município. A finalidade maior de nossos trabalhos é analisar os documentos comprobatórios de receita e despesas, nos seus aspectos legais no Exercício Financeiro de 2022.

### 3. DESENVOLVIMENTO

A Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens através da Lei N° 397/2018, utilizou inicialmente o orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2022, que estimava a receita e fixou a despesa no valor de R\$: 46.235.360,00 (Quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), sendo que neste mesmo exercício arrecadou o montante de R\$ 40.214.889,30 (Quarenta milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), empenhou R\$ 42.308.594,87 (Quarenta e dois milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), liquidou R\$ 41.739.137,62 (Quarenta e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), e pagou R\$ 40.043.120,89 ( Quarenta milhões, quarenta e três mil, cento e vinte reais e oitenta e nove centavos)



### **3.1. DAS RECEITAS**

A receita da Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens deu-se da seguinte forma: Receitas Correntes importaram a quantia de R\$ 40.214.889,30 (Quarenta milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); e Receitas extra Orçamentárias na quantia de R\$ 4.683.726,50 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

### **3.2. DAS DESPESAS**

Para melhor analisar a aplicação do erário as despesas realizadas pela Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens no ano de 2022 serão demonstradas por função, demonstradas a seguir:

- 01 – Legislativa: R\$ 1.207.489,82
- 04 – Administração: R\$ 5.674.126,19
- 08 – Assistência social: R\$ 921.214,09
- 10 – Saúde: R\$ 7.521.045,04
- 12 – Educação: R\$ 16.705.306,41
- 13 – Cultura: R\$ 723.243,87
- 15 – Urbanismo: R\$ 6.019.805,04
- 18 – Gestão ambiental: R\$ 66.736,92
- 25 – Energia: 454.524,92
- 27 – Desporto e lazer: 484.390,62
- 28 – encargos especiais : 265.237,97

**TOTAL: R\$ 40.043.120,89**

### **4. DA CONTABILIDADE**

A contabilidade da Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens se encontrava com seus lançamentos de receitas e despesas processados e contabilizados com seus respectivos balancetes elaborados e encadernados. As despesas analisadas seguiram os procedimentos contábeis cabíveis quanto a sua escrituração, sendo observada a previsibilidade orçamentária para feitura da despesa e, por conseguinte a emissão da Nota de Empenho, acompanhadas da autorização da Prefeita daquele e do atesto



da realização do serviço e/ou entrega da mercadoria. Vale salientar que todos os documentos de receita e despesa encontravam-se na sede da Prefeitura Municipal. A Prefeitura Municipal encaminhou ao Sistema Integrado de Auditoria Pública – SIAP os relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado, referentes a execução orçamentária e financeira nos termos dos artigos 48 § único, incisos I e III, e artigo 48-A, ambos da Lei Complementar n.º 131, artigos 2º e 7º do Decreto Federal n.º 7.185, de 27/05/2010 e a Instrução Normativa n.º 001/2013, de 06/06/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, como também divulga a execução orçamentária no site [www.jacaredoshomens.al.gov.br](http://www.jacaredoshomens.al.gov.br). As disponibilidades orçamentárias constam de registro próprio de modo que recursos vinculados a prefeitura ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada. Conforme já relatado houve abertura de créditos adicionais e as alterações de saldos apresentadas nos Decretos de abertura de créditos adicionais representam os mesmos valores demonstrados na contabilidade.

O registro contábil atendeu às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Como já foi dito, por amostragem, os processos de realização de despesas são submetidos à verificação e análise do Controle Interno, não sendo detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados.

#### **5. DA TESOURARIA**

Localiza-se no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens e é exercida pela Secretária de Finanças, responsável pela execução financeira da Prefeitura, quando na realização de pagamentos e solicitações da feitura das despesas. Há uma programação financeira mensal para o desembolso para atender as despesas previamente fixadas no Orçamento do Instituto. Os recursos são legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objetivo de sua vinculação. Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados e foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis, todos esses extratos da conta bancária originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos.

#### **6. DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

A Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens deu publicidade aos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais.

As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foram efetuadas nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN e o envio bimestral do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foi efetuado nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN.

#### **7. EDUCAÇÃO**

A Prefeitura cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal, obtendo o índice do Fundeb de 70,61%, onde o mínimo a ser gasto é 70,00%. O Gasto com Recursos Próprios na Educação estabelece um limite mínimo de 25%, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, obtivemos um índice de 29,80% no exercício de 2022.



## **8. SAÚDE**

A Prefeitura cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal, obtendo o índice de gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde de 15,44%, onde o mínimo a ser gasto é 15,00%.

## **9. DOS SALDOS FINANCEIROS**

O saldo financeiro no ano de 2022 importou o valor de R\$: 4.761.934,14 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

## **10. DOS RESTOS A PAGAR**

Ficou um Restos a pagar no exercício financeiro de 2022 no valor total de R\$: 2.284.747,31 (Dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), contudo a Prefeitura de Jacaré dos Homens atendeu o que preconiza o Art. 42 da LRF e a Lei no. 4.320/64.

## **11. CONCLUSÃO**

O controle interno acompanhou de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, sempre utilizando análise por amostragem, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito à preservação do patrimônio do servidor público do Município de Jacaré dos Homens.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que as recomendações/determinações, em sua maioria, expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos nossos trabalhos examinamos os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas e concluímos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Por fim, concluo que a Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens atendeu os requisitos básicos e necessários pertinentes a Administração Municipal de acordo com a legislação em vigor.

Jacaré dos Homens- AL, 09 de fevereiro de 2023.

**ISAC EMANUELL DE H. C. DOS SANTOS**

**Controlador Interno**